



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7041

coordenacao_bct@ufabc.edu.br

Ata nº 002/2023/BCT

1 Ata da I Reunião Extraordinária da Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia,
2 realizada às quatorze horas do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte três, na sala de
3 conferência virtual da coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia da Universidade
4 Federal do ABC (UFABC), sita na Avenida dos Estados, cinco mil e um, Santo André, SP. A
5 reunião foi presidida pelo Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, professor
6 Luciano Soares da Cruz, e contou com a presença dos seguintes membros: Michelle Sato Frigo,
7 Vice-Coordenadora do Bacharelado em Ciência e Tecnologia; Alysson Fabio Ferrari, Fernanda
8 Dias da Silva, Luis Henrique de Lima, Marcelo Oliveira da Costa Pires e Pedro Galli
9 Mercadante, representantes docentes do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Luiz
10 Antonio Celiberto Junior e Kenji Nose Filho, representantes docentes do Centro de Engenharia,
11 Modelagem e Ciências Sociais (CECS); e Lucas Sagi Orsatti, representante dos técnicos-
12 administrativos. **Ausência Justificada:** Fernanda Nascimento Almeida, representante docente do
13 Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais (CECS). **Apoio Administrativo:** Leone
14 Souza e Silva, Assistente Administrativo e Marcia Soares, Secretária Executiva. Professor
15 Luciano iniciou a reunião às quatorze horas e cinco minutos, informando os itens que compõe a
16 pauta, a saber: Informes: 1) Aprovação da revisão do PPC-BC&T. Ordem do dia: 1) Aprovação
17 do calendário de reuniões Coordenação e Plenária BC&T; 2) Apreciação de documentos
18 complementares do PPC-BC&T; 3) Inclusão de disciplinas de opção limitada (demanda de
19 cursos específicos); 4) Lista de disciplinas referente ao Ato Decisório ConsEPE Nº 227
20 (Desobriga alunos(as) que estejam na iminência em concluir o curso de ingresso, de cursar a
21 disciplina Base Experimental das Ciências Naturais (BECN); e 5) Designação para Agente de
22 Internacionalização BC&T. **Informes: 1) Aprovação da revisão do PPC-BC&T:** Professor
23 Luciano informou que na reunião do dia quatorze de março do ano corrente ocorreu a aprovação
24 do projeto pedagógico do BC&T, observando que não havia alteração de projeto pedagógico
25 desde a versão aprovada no ano de dois mil e quinze. Ressaltou que a grande mudança e grande
26 desafio para a gestão do BC&T é a curricularização da extensão (obrigatório ao aluno cumprir
27 duzentas e quarenta horas de atividades de extensão ou em disciplinas com caráter
28 extensionista). Observou que o antigo T-P-I incorporou o “E”, passando a ser T-P-E-I. Observou,
29 ainda, que duas grandes mudanças ocorreram em relação ao documento que foi apresentado na
30 Plenária do BC&T e na Comissão de Graduação (CG), sendo a manutenção das disciplinas
31 “Fenômenos Térmicos” e “Física Quântica” da mesma forma que constava no projeto
32 pedagógico anterior, bem como a manutenção da disciplina “Projeto Dirigido” na lista de
33 disciplinas obrigatórias do curso. Já as disciplinas “Bases Conceituais da Energia” (disciplina de
34 primeiro quadrimestre) e “Interações Atômicas e Moleculares” (disciplinas de sexto
35 quadrimestre) deixaram a categoria de disciplinas obrigatórias do curso. Informou que a lista de
36 disciplinas obrigatórias do curso possui 84 créditos, o que representa quarenta e dois por cento da
37 carga total do curso. Ademais, pequenos ajustes em ementas e bibliografia foram realizados, bem
38 como alteração do T-P da disciplina “Processamento da Informação”, passando a ter 0-4
39 (anteriormente 3-2). Finalizou explicando que findada as alterações, o BC&T passou a ter cento
40 e setenta e seis créditos (anteriormente cento e noventa). **Ordem do dia: 1) Aprovação do**



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7041

coordenacao_bct@ufabc.edu.br

calendário de reuniões Coordenação e Plenária BC&T: Professor Luciano apresentou a proposta para o calendário de reuniões ordinárias da Coordenação (colegiado) para o ano de dois mil e vinte e três. A proposta é que as reuniões aconteçam de forma remota no horário das quatorze horas em: quatorze de junho, vinte de setembro e vinte e nove de novembro. Apresentou ainda a proposta para o calendário de reuniões ordinárias da Plenária do curso de forma remota no horário das quatorze horas, sendo: vinte e oito de junho (discussões sobre o andamento do novo projeto pedagógico), quatro de outubro (aprovação do planejamento anual de oferta de disciplinas) e seis de dezembro (assuntos relacionados ao final do quadrimestre e final de gestão dos coordenadores). Ressaltou que a previsão é de que ocorra uma reunião a cada quadrimestre (sempre às quartas-feiras) e que itens de pauta para inclusão deverão ser enviados por email (coordenacao_bct@ufabc.edu.br) em tempo hábil. Quanto posto o item em votação, este foi aprovado por unanimidade. **2) Apreciação de documentos complementares do PPC-BC&T:** Professor Luciano explicou que dentre estes documentos consta a lista de disciplinas de opção limitada para o novo projeto pedagógico do curso. Observou que o novo projeto pedagógico prevê o cumprimento por parte do aluno de oitenta e quatro créditos de disciplinas obrigatórias, trinta e dois créditos de opção limitada e sessenta créditos em disciplinas livres. Apresentou documento com a lista de disciplinas de opção limitada para o curso (mais de trezentas disciplinas) e observou que na CG foi decidido que os cursos de ingressos deveriam apresentar na lista de disciplinas de opção limitada as disciplinas obrigatórias dos outros cursos de ingresso da instituição. A ideia é que as disciplinas de opção limitada para o BC&T leve o aluno, de alguma forma, a ter uma formação dentro do BC&T mais interessante e que não sejam extremamente avançadas (superior ao nono quadrimestre). Apresentou a lista que já vinha sendo utilizada e informou que alguns cursos (Bacharelado em Neurociências, Engenharia Biomédica e Engenharia de Gestão) sugeriram a inclusão de outras disciplinas no documento. Cabe ressaltar que os demais cursos não tiveram tempo hábil para preparar uma lista. A referida lista será apreciada em sessão da CG e posteriormente publicada no Boletim de Serviço da UFABC no mês de abril. Já o documento que trata da transição das matrizes curriculares (convalidação) não será apresentado devido às alterações não gerarem impacto. Quando aberta a discussão, os principais questionamentos e apontamentos foram: 1) que não deveria ser incluídas todas as disciplinas obrigatórias dos cursos específicos na lista de disciplinas de opção limitada do BC&T; 2) necessidade de revisão da lista de disciplinas de opção limitada do curso, tendo em vista a necessidade de incluir as disciplinas extensionistas; 3) preocupação quanto ao número de vagas a ser ofertadas pelos cursos específicos (vagas insuficientes já para alunos do curso); 4) sobre a importância da multidisciplinaridade da UFABC comportada pelos diferentes docentes ministrando as disciplinas dos cursos de ingresso e não só do curso específico; 5) que as disciplinas de caráter prático dos cursos específicos não deveriam constar como disciplina de opção limitada do BC&T; 6) sobre a resolução do ConsEPE que impede que todas as disciplinas de um curso específico sejam incluídas na lista de disciplinas de opção limitada do curso de ingresso; 7) importância da previsão de vagas para disciplinas de opção limitada; 8) sobre a normativa que orienta os cursos a ampliar trinta por cento o número de vagas nas disciplinas e as dificuldades enfrentadas devido a infraestrutura de salas de aula da instituição (número de salas insuficiente); 9) avaliar a possibilidade de ampliar o número de disciplinas de opção limitada, mas não ao ponto de incluir todas as disciplinas obrigatórias de curso; 10) fomentar a discussão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7041

coordenacao_bct@ufabc.edu.br

sobre o uso das tecnologias de ensino a distância a fim de otimizar a ocupação de vagas; 11) esclarecimento sobre o conceito de ensino a distância (o já utilizado *moodle* configura ensino a distância ainda que seja utilizado parcialmente como ferramenta nas disciplinas); 12) preocupação quanto a oferta do ensino no formato a distância na educação pública devido ao baixo rendimento dos alunos em experiências anteriores; e 13) que todas as disciplinas extensionistas sejam incluídas na lista de disciplinas de opção limitada pra o BC&T a fim de servir como incentivo. Quanto posto em votação os critérios para a inclusão de disciplina obrigatórias dos cursos específicos na lista de disciplinas de opção limitada do BC&T (até o nono quadrimestre), foi aprovado por unanimidade. **4) Lista de disciplinas referente ao Ato Decisório ConsEPE Nº 227 (Desobriga alunos(as) que estejam na iminência em concluir o curso de ingresso, de cursar a disciplina Base Experimental das Ciências Naturais (BECN):** Professor Luciano esclareceu que já foi iniciada a discussão do tema na formação anterior da coordenação (colegiado). Lembrou que durante o período de pandemia, a disciplina não teve oferta para alunos ingressantes nos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte um devido ao formato e estrutura da disciplina (unificada, uso de laboratório e com previsão de simpósio no final). Explicou que após esse período foi realizada a oferta interquadrimestre e em outros quadrimestres, e que o ato decisório aprovado permite ao aluno requisitar algo parecido em se tratando de procedimento administrativo-acadêmico com “equivalência” em que o aluno necessita cursar um conjunto de disciplinas com carga prática na grande área de ciências naturais. Informou que até o momento não houve pedido por parte dos alunos. Quando aberto o tema para discussão, os principais questionamentos e apontamentos foram: 1) não abrir precedentes para alunos que não cursaram a disciplina fora do período que não foi ofertada; 2) que o ato decisório não permite que o aluno que não cursou a disciplinas após o retorno das aulas no modo presencial realize a solicitação (posterior ao ano de dois mil e vinte um); 3) que cumprir os critérios do ato decisório é mais complexo do que cursar a disciplina BECN; 4) que BECN é uma disciplina com baixo índice de reprovação, acarretando baixa demanda reprimida, no entanto, o limitante são as vagas de laboratório; 5) que a coordenação do BC&T não recebeu pedido oficial deste tipo de “equivalência” desde a aprovação do ato em junho de dois mil e vinte e dois; 6) necessidade em definir um fluxo administrativo de análise e aprovação para quando começar a chegar os pedidos na central do estudante da PROGRAD; 7) se a Iniciação Científica seria válida para este ato decisório; 8) sugestão de estabelecer que qualquer disciplina pós-BC&T e obrigatória dos cursos específicos que contemplem Física, Química e Biologia com pelo menos um crédito de prática são válidas para esse ato decisório; 9) sugestão de estabelecer que a demanda superior a dez pedidos, a coordenação do BC&T seria responsável pela análise e inferior a dez pedidos, a coordenação da disciplina seria responsável pela análise; e 10) listar as disciplinas em uma planilha para apresentação na próxima reunião e enviar a coordenação da disciplina a fim de ter ciência e/ou colaboração. Professor Luciano finalizou a discussão informando que não fará votação do item, tendo em vista que são apenas sugestões de critérios e fluxos. **5) Designação para Agente de Internacionalização BC&T:** Professor Luciano informou que a coordenação de curso precisa indicar um docente para a função (análise de reconhecimento de disciplinas cursadas por aluno em intercâmbio) e que durante o ano de dois mil e vinte e dois não tinha docente indicado para tal. Informou que durante esse período aproximadamente três casos foram analisados pela coordenação do BC&T. Observou que o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7041

coordenacao_bct@ufabc.edu.br

127 desejável é que um docente da coordenação (colegiado) pudesse ser designado para a função,
128 devido a grade demanda de atividades do coordenador e vice coordenador do BC&T. Tendo em
129 vista a proximidade do fim da reunião e sem indicação de nomes, professor Luciano se dispôs a
130 explicar melhor em outro momento sobre a função a quem ficou com dúvidas. Para tanto deixou
131 o contato de email da coordenação do BC&T à disposição. Nada mais havendo a tratar, professor
132 Luciano Soares da Cruz agradeceu a presença de todos, e encerrou a reunião às quinze horas e
133 cinquenta e quatro minutos, da qual eu, Marcia Soares, lavrei a presente ata aprovada pelo
134 Coordenador do curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), professor Luciano Soares
135 da Cruz.

Marcia Soares
Secretária Executiva

Luciano Soares da Cruz
Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia



Universidade Federal do ABC